**Nota de leilões do pré-sal de 27 de outubro**

Bruno Moretti – Assessor da Liderança do PT no Senado Federal

Marcelo Zero – Assessor da Liderança do PT no Senado Federal

Introdução

Em 27 de outubro, serão realizadas a 2ª e a 3º rodadas de partilha de produção, sendo licitados oito blocos localizados nas bacias de Campos e Santos. Os bônus de assinatura são fixos para as duas rodadas e o excedente em óleo para a União[[1]](#footnote-1) é o critério que define o vencedor.

A grande quantidade de petróleo recuperável descoberto no pré-sal, a maior descoberta de petróleo e gás deste século, que desperta a cobiça de todas as multinacionais petroleiras, só foi possível em virtude do desenvolvimento da capacidade tecnológica e geológica da Petrobrás em atividade exploratória em águas profundas. Para tanto, foram superados enormes obstáculos tecnológicos e financeiros até a Petrobrás encontrar petróleo. A Petrobras, ressalte-se, já ganhou por três vezes o principal prêmio internacional de tecnologia destinado às petroleiras por causa dessa expertise em águas profundas e ultraprofundas, única no mundo.

Com efeito, o pré-sal é a maior descoberta mundial dos últimos 50 anos da indústria de petróleo e gás natural, estimando-se, de forma conservadora, cerca de 100 bilhões de barris recuperáveis nos campos do pré-sal. Outras estimativas, como a realizada pela UERJ, avalia as reservas do pré-sal em pelo menos 180 bilhões de barris.

Observe-se que se trata de reservas abundantes e provadas, sem risco exploratório. Assim, leiloar lotes do pré-sal é como leiloar bilhetes premiados de loterias.

A Mudanças Ocorridas nos governos do PT

Nos governos do PT, considerou-se, acertadamente, que esses recursos naturais em abundância fossem revertidos em uma melhora nas condições de vida da população e no desenvolvimento da economia brasileira como um todo, sobretudo por meio de políticas industriais e de conteúdo local, que estruturassem uma cadeia de petróleo e gás robusta, e pela canalização dos royalties para educação e saúde, numa perspectiva intergeracional que assegurasse a qualificação da nossa mão de obra e a construção de uma sociedade de conhecimento em nosso país. Do contrário, o aumento das exportações de recursos naturais pode implicar valorização da moeda e redução da competitividade da indústria nacional, diminuindo a geração de emprego e impedindo a industrialização do país, num processo definido como “doença holandesa”, que infelicitou e infelicita várias economias com abundância de recursos naturais.

É curioso constatar que, entre os 15 maiores exportadores mundiais de petróleo, apenas um tem lugar de destaque no ranking do IDH da ONU: a Noruega, que ocupa a segunda colocação. O resto não figura sequer entre os 30 primeiros, sendo que a maioria está abaixo da 50ª posição. Ademais, as economias desses países ainda são, em geral, pouco diversificadas e fortemente dependentes das divisas do petróleo. Trata-se de verdadeira tragédia que condena tais nações a um futuro incerto, já que o petróleo é recurso não-renovável.

Com o intuito de evitar esse destino desastroso, os governos do PT mudaram o marco regulatório do petróleo, pois ele não mais se adequava à nova realidade do pré-sal.

Esse marco regulatório antigo desempenhou papel positivo no desenvolvimento da indústria de petróleo brasileira. Porém, é forçoso reconhecer que as condições do país à época de sua constituição eram bem diferentes das prevalentes hoje. Naquele tempo, o país não tinha crédito, o risco exploratório era altíssimo, os campos eram muito pequenos e o preço do barril de petróleo estava em cerca de US$ 10 dólares. Acertadamente, transferiu-se o risco para as empresas, mediante contratos de concessão. Hoje, entretanto, o Brasil tem amplas reservas provadas e sem risco exploratório e o preço do barril é, mesmo com a diminuição recente, cerca de 6 vezes maior. Mudou-se da água para o vinho, ou da água para o óleo.

Ante mudança de tal magnitude, passou-se do regime de concessão para o regime de partilha ou joint ventures. A diferença não é banal. Ela implica escolha estratégica de profundas consequências. No regime de concessões, o óleo, uma vez começado o processo de retirada do subsolo, passa a pertencer à empresa concessionária. No regime de partilha, a União mantém a propriedade do petróleo. Nesse último caso, o Estado tem flexibilidade muito maior para planejar e efetuar os investimentos que considere prioritários ao desenvolvimento sustentado, assim como para estabelecer o ritmo da exploração.

Outra mudança significativa foi ter transformado a Petrobras em operadora única do pré-sal.

Com efeito, o domínio estratégico que os países produtores e exportadores exercem sobre o petróleo se assenta, além da nacionalização das jazidas, em dois grandes pilares complementares: o regime de partilha, já referido aqui, e grandes operadoras nacionais.

Quando os países produtores decidiram nacionalizar as suas jazidas, revolucionando o mercado mundial de petróleo, que antes era inteiramente dominado pelas multinacionais dos países desenvolvidos, eles se preocuparam também em constituir grandes operadoras nacionais. Por quê?

Porque eles sabiam que, sem uma grande operadora, eles não teriam efetivo acesso às informações cruciais sobre as suas jazidas, como as relacionadas aos custos efetivos de produção, às remunerações devidas, ao verdadeiro potencial das áreas prospectadas. Ora, não se tem domínio estratégico do petróleo sem o domínio dessa informação. Ademais, sem operar é impossível desenvolver tecnologia própria. Também não se tem domínio estratégico do petróleo sem domínio mínimo de tecnologia. Não bastasse, sem operadora local é impossível se estimular cadeias nacionais de produção, gerando renda e emprego para população.

O resultado é que, hoje, ao contrário do que acontecia até a década de 60, as maiores empresas de petróleo e gás do mundo são estatais. São as chamadas national oil companies (NOCs). Entre elas, estão a Saudi Aramco (Arábia Saudita), a NIOC (Irã), a KPC (Kuwait), a ADNOC (Abu Dhabi), a Gazprom (Rússia), a CNPC (China), a PDVSA (Venezuela), a Statoil (Noruega), a Petronas (Malásia), a NNPC (Nigéria), a Sonangol (Angola), a Pemex (México) e a Petrobras.

Numa estimativa bem conservadora, feita em 2008, antes do pré-sal ser bem conhecido, as NOCs já dominavam 73% das reservas provadas de petróleo do mundo e respondiam por 61% da produção de óleo. Segundo a Agência Internacional de Energia, a tendência é a de que as NOCs sejam responsáveis por 80% da produção adicional de petróleo e gás até 2030, pois elas dominam as reservas.

Essa é a realidade do mercado mundial do petróleo. O governo do golpe colocou o Brasil na contramão dessa realidade.

Ao se retirar da Petrobras a condição de operadora única, se retira também essa garantia fundamental e se investe em sua fragilização e em sua possível privatização.

Mas a questão essencial aqui não é simplesmente proteger a Petrobras. É proteger os interesses do Brasil. A participação da Petrobras no pré-sal deveria ser assegurada e protegida porque isso é crucial para o desenvolvimento brasileiro.

A cadeia de petróleo e gás, comandada pela Petrobras, é a maior cadeia produtiva do país, responsável por cerca de 20% do PIB brasileiro e 15% dos empregos gerados.

Tal cadeia é sustentada por uma política de conteúdo nacional, implantada no primeiro governo Lula, que gera demanda robusta em setores-chave como o da construção civil pesada e a indústria naval, só para citar alguns poucos. Em 2000, a indústria náutica e os estaleiros empregavam no Brasil somente 1.910 pessoas. Em 2014, mesmo com a crise, esse setor já empregava mais de 82.000 pessoas.

Pois bem, tal cadeia produtiva não se sustentará e não se desenvolverá sem a Petrobras como operadora do pré-sal. Por quê?

Porque empresas multinacionais demandam insumos e serviços fundamentalmente em seus países de origem. A Chevron ou a Shell não comprarão navios, plataformas, sondas, ou qualquer outra coisa no Brasil.

Sem a Petrobras como grande operadora não se sustentará também o desenvolvimento de tecnologia nacional nessa área estratégica. A tecnologia se desenvolve na operação e para a operação. Foi operando que a Petrobras se transformou na empresa que detém a mais avançada tecnologia de prospecção e exploração de petróleo em águas profundas e ultraprofundas, ganhadora, por três vezes, do OTC Distinguished Achievement Award, maior prêmio internacional concedido às empresas de petróleo que se distinguem em desenvolvimento tecnológico. Todo esse capital estratégico deverá se esfumar, caso a Petrobras seja retirada do pré-sal.

Sem a Petrobras como grande operadora, não se sustentará a alavancagem de nosso desenvolvimento com a riqueza desse recurso extraordinário que é o pré-sal. Poderemos até vender mais rapidamente petróleo cru. Mas isso não contribuirá para nosso desenvolvimento. Ao contrário, essa lógica imediatista e predatória poderá nos conduzir à temível e já referida doença holandesa, caracterizada pelo consumo perdulário de bens de consumo importados e pela apreciação artificial da moeda que extermina a produção local.

Sem a Petrobras como grande operadora, o financiamento da Educação e da Saúde com os royalties do petróleo também fica também parcialmente comprometido. Com a mudança de regras, o Brasil tem menor controle sobre custos, pois a Petrobras opera com custos inferiores a seus concorrentes, de modo que o excedente em óleo diminuirá, impactando o Fundo Social e, portanto, os recursos para educação e saúde.

Em suma, sem a Petrobras como grande operadora, nosso futuro fica comprometido.

Complementando, a Petrobras como operadora única do Pré-sal, os governos do PT tomaram também a decisão de implementar, como afirmamos, a política de conteúdo nacional.

De fato, os governos do PT investiram muito na recuperação da cadeia nacional de gás e petróleo, que havia sido praticamente desmantelada pelas administrações neoliberais.

Com efeito, ao final do governo FHC, em 2002, a indústria naval, muito dependente da cadeia do petróleo e gás, empregava somente 6.493 funcionários.

Não havia requisitos mínimos para conteúdo nacional e o REPETRO aplicava tratamento tributário especial aos bens de origem estrangeira utilizados pela indústria do petróleo e gás, facilitando importações, como se pretende fazer agora, de novo.

Entretanto, com o advento dos governos do PT, uma série de medidas e programas foi implantada para estimular a cadeia nacional do petróleo e a indústria brasileira como um todo. Passou-se a se exigir que boa parte dos insumos para a indústria de petróleo e gás, inclusive sondas, plataformas e embarcações, fossem fabricados no Brasil.

Um resultado concreto desses programas, na cadeia de petróleo e gás, foi o crescimento extraordinário do emprego nos estaleiros e na indústria náutica, como se observa claramente no gráfico abaixo.



 Fonte: Centro de Altos Estudos Brasil Século XXI

Entretanto, em 2015, o número de empregos já havia caído, em razão dos grandes efeitos da Lava Jato na cadeia do petróleo e gás e na construção civil pesada.

Acrescente-se que, afetado pelo redimensionamento da Petrobras após o início da operação Lava-Jato, o setor naval já havia perdido, em 2016, mais da metade das 82,5 mil vagas que contabilizava em 2014, ano em que o nível de emprego nessa indústria atingiu seu nível máximo, nas últimas décadas. Dados do Sindicato Nacional da Indústria da Construção e Reparação Naval e Offshore (Sinaval) mostram que, até novembro de 2016, o segmento somava apenas 38,5 mil funcionários, número que caiu a 35 mil em dezembro, quando a Ecovix entrou em recuperação judicial e demitiu mais de 3 mil pessoas de seu estaleiro no Rio Grande do Sul.

As demissões persistem neste ano (2017), diante do plano de desinvestimento da estatal, da perspectiva remota de novos pedidos de sondas e plataformas e da suavização das regras de exigência de conteúdo local na cadeia de óleo e gás definida pelo governo golpista.

O problema maior, contudo, é que o governo golpista pretende substituir as exigências específicas de hoje por um índice global e genérico de 40% de conteúdo local. Entretanto, estudo elaborado pela FIESP **demonstra que, com um índice global único e genérico de 40%, que engloba tanto indústria como serviços, o conteúdo local poderia ser alcançado com zero de máquinas e equipamentos produzidos internamente.**

De fato, com tal exigência genérica, o conteúdo local poderia ser atingido facilmente mediante fornecimento de mão de obra de pouca qualificação para suprimento de serviços de manutenção e reparos, bem como fornecimento de material de baixa tecnologia e de outros serviços (transportes, etc.). Nesse caso, a indústria de transformação brasileira, responsável pela geração de empregos e tecnologia mais sofisticados, ficaria de fora dos estímulos.

O estudo da FIESP demonstra que, com investimento de R$ 1 bilhão na exploração e produção de petróleo e gás, a produção interna de bens e serviços do setor, observadas as atuais regras de conteúdo local, gera R$ 551 milhões em contribuição para o PIB e 1.532 empregos. Contudo, se forem retiradas as atuais regras de conteúdo local, o mesmo valor de investimento resultaria em somente R$ 43 milhões para o PIB e 144 empregos. E a arrecadação gerada em tributos cairia dos atuais R$ 521,5 milhões para ridículos R$ 31 milhões. Já o total dos salários pagos desabaria de R$ 293,9 milhões para R$ 27,8 milhões. Os impactos foram medidos para o médio e longo prazos, considerando que a demanda de bens passaria a ser 100% atendida pelas importações.

 

À destruição da Política de Conteúdo Local soma-se a extinção da Petrobras como operadora única do pré-sal, que assegurava à nossa estatal pelo menos 30% dos recursos petrolíferos.

Os próximos passos serão a extinção do regime de partilha e a volta do regime de concessão, que permitirá a apropriação direta das jazidas pelas empresas multinacionais e impedirá a gestão estratégica do petróleo e, por fim, a privatização fatiada da Petrobras, a qual já está começando pela BR Distribuidora. Com isso, a obra destruidora do golpe se completará e o sonhado uso do pré-sal para a alavancagem do nosso desenvolvimento e da nossa educação será somente uma dolorosa memória.

Mudanças de regras no governo Golpista: conteúdo local e papel da Petrobras

Os próximos leilões ocorrerão com a redução dos índices de conteúdo local (ver anexo). Segundo o MME, **a redução é em média de 50% em relação às regras anteriores**. Estudo da Fiesp mostra que a política de conteúdo local não retira atratividade dos leilões. As rodadas ocorridas sob as regras de índices de conteúdo local mais elevados (2005-2015) tiveram aumento no percentual de áreas adquiridas, tendo sido de 47,8% das áreas ofertadas (contra 30,1% do período 1999-2004). No período 2005-2015, o bônus médio por leilão foi R$ 1,55 bi, contra R$ 0,91 bi, em 1999-2004.



Os dados mostram que o principal fator a impactar o resultado dos leilões foi o preço e o volume de petróleo, e não o conteúdo local. Segundo a Fiesp, **a cada R$ 1 bilhão investido na exploração e produção de petróleo e gás, são gerados R$ 551 milhões para o PIB e criados 1.532 empregos**. Caso a demanda por bens fosse atendida 100% por importações, a cada R$ 1 bilhão investido, seriam gerados R$ 43 milhões para o PIB (7,8% do que era gerado antes da flexibilização da política) e 144 empregos (9,4% das vagas criadas na vigência da regra de conteúdo local antes do governo Temer).

Portanto, **o Brasil está abdicando de utilizar suas reservas de petróleo como alavanca para crescimento econômico e para o desenvolvimento da indústria nacional, conforme países desenvolvidos fizeram. Por exemplo, Noruega e Reino Unido**.

Além disso, os leilões de outubro de 2017 reforçarão o papel secundário que o governo atribui a Petrobras, pois já valerá a regra que retira da empresa a condição de operadora exclusiva. Com isso, é induzida maior participação de empresas como Shell, Exxon, Chevron e Total na produção e exploração do petróleo.

Completando o cenário de entrega do setor ao capital internacional, a Petrobras está vendendo ativos a preços reduzidos. Em novembro de 2016, a ANP aprovou a venda de 66% da participação da Petrobras no bloco exploratório BM-S-8, onde está localizada a área de Carcará, no pré-sal da Bacia de Santos, para a norueguesa Statoil, por R$ 2,5 bilhões. A empresa norueguesa estima que as reservas do campo estão entre 0,7 e 1,3 bilhão de barris. Se considerada a existência de 0,7 bilhão de barris, o valor pago pela Statoil é de 42% do que foi pago pela Petrobras em Libra, por exemplo. **Se considerados 2 bilhões de barris em Carcará, o preço a ser pago pela Statoil cai para US$ 1,25/bbl, 31% do que foi pago pela Petrobras em Libra**.

MP 795

O governo encaminhou em agosto de 2017 a MP 795 para o Congresso Nacional. Entre as matérias de que trata a MP, constam: a) dedução das despesas de exploração de produção de petróleo e gás natural no Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); b) regime especial de importação com suspensão de tributos federais.

Com isso, o governo procura sinalizar maior atratividade às petroleiras, liberando-as de pagar imposto de renda e CSLL por suas atividades, mesmo que as áreas sejam bastantes atrativas e de baixo risco. **Estima-se que a participação governamental no barril de petróleo cairá de cerca de 60% para 40% com a medida, sendo uma das mais baixas do mundo**. **A perda poderá ser de R$ 1 trilhão para o país com os benefícios tributários ao longo de todo o período de concessão**. Dependendo do preço do petróleo, petroleiras rentáveis poderão ter até prejuízo contábil, gerando crédito tributário.

O Brasil virará o paraíso das petroleiras. Não por acaso, na Comissão destinada a analisar a MP 795, havia lobista da Shell dialogando com o relator, Júlio Lopes, conforme denunciado pelo Senador Lindbergh.

Além disso, a MP prevê suspensão de pagamento de tributos federais de bens cuja permanência no País seja definitiva e destinados às atividades de exploração, desenvolvimento e produção do setor. O benefício será concedido mesmo que haja similar nacional. Assim, haverá estímulo à importação de máquinas e equipamentos, impactando a indústria nacional e o emprego, o que é inconcebível tendo em vista que a taxa de desocupação para o país é de 12,6% no trimestre junho-julho-agosto 2017, segundo o IBGE. São 13,1 milhões de desempregados. Na indústria naval já tivemos mais de 80 mil empregos em 2014, tendo, atualmente, cerca de 40 mil.

Trata-se da substituição da política de conteúdo nacional pela política de conteúdo internacional. Geraremos empregos em Cingapura, Holanda, China, EUA, Coreia do Sul etc. Menos no Brasil.

O Estaleiro Atlântico Sul chegou a divulgar nota anunciando que fecharia as portas a partir de 2018 em função da previsão da MP de suspender tributos federais sobre importações, o que suscitou mudanças no conteúdo da MP pelo relator (circunscritas ao setor de navegação).

A MP 795 concede benefícios tributários de R$ 31 bilhões para os próximos três anos. São R$ 16,5 bilhões apenas em 2018, ao mesmo tempo em que o PLOA cortou ou reduziu expressivamente diversos investimentos e programas sociais, retirando os pobres do orçamento.

Nos governos do PT, nos inspirávamos na experiência da Noruega, país que desenvolvia tecnologia própria na área e utilizava os recursos do petróleo com base em critérios intergeracionais para promover sua seguridade social e seu desenvolvimento. O governo do golpe, em contraste, se inspira na experiência desastrosa da NNPC (Nigéria) e Sonangol (Angola), empresas que não operam, não desenvolvem tecnologia própria e não constituem cadeias de petróleo e gás capazes de estimular o desenvolvimento nacional.

**Anexo**

Índices de conteúdo local – segunda rodada

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Bloco | % CL  Fase de Exploração | % CL  Etapa de Desenvolvimento |
| **Norte de Carcará** | 35 | 30 |
| **Entorno de Sapinhoá** | 35 | 30 |
| **Sul de Gato do Mato** | 38 | 60 |
| **Sudoeste de Tartaruga Verde** | 55 | 65 |

Índices de conteúdo local – terceira rodada

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Bloco | % CL Minimo Fase de Exploração | % CL Mínimo Etapa de Desenvolvimento |
| Construção de Poço | Sistema de Coleta e Escoamento | Unidade Estacionária de Produção |
| Pau Brasil | 18 | 25 | 40 | 25 |
| Peroba |
| Alto de Cabo Frio Oeste  |
| Alto de Cabo Frio Central  |

1. É a parcela da produção de petróleo e/ou gás natural a ser repartida entre a União e a empresa, segundo critérios definidos em contrato, resultante da diferença entre o volume total da produção e as parcelas relativas ao custo em óleo e aos royalties devidos. [↑](#footnote-ref-1)